DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 03 de janeiro de 2024 **Ano X | Edição nº 2019** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2
Atos Administrativos 7
Editais de notificação 7
Terceiro Setor 7
Termo de Fomento 7

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni 10
Atos de Pessoal 10
Subsídios e Remunerações 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

Prefeitura de José Bonifácio SP

E D I T A L

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 39, §6º da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos senhores Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos dos quadros da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2023.

Especificação ***R$***

01 – AGENTES POLÍTICOS

Chefe de Gabinete	9.500,00
Prefeito Municipal	19.900,00
Secretário de Administração	9.500,00
Secretário de Cidadania e Ação Social	9.500,00
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo	9.500,00
Secretário de Educação, Cultura e Esportes	9.500,00
Secretário de Finanças, Contabilidade e Planejamento	9.500,00
Secretário de Obras e Serviços	9.500,00
Secretário de Saúde	9.500,00
Vice – Prefeito	6.800,00

02 – CARGOS EM COMISSÃO

Administrador de Santa Luzia e Machados	3.883,00
Assessor de Imprensa	2.399,00
Assessor Jurídico	4.324,00
Assessor de Planejamento e Administração Escolar	5.235,00
Chefe da Secretaria de Gabinete	2.399,00
Chefe de Obras e Serviços Gerais	6.979,00
Chefe do Serviço de Agricultura e Meio Ambiente	3.883,00
Chefe do Serviço de Água e Esgoto	6.979,00
Chefe do Serviço de Apoio a Indústria, Comércio e Geração de Renda	3.883,00
Chefe do Serviço de Assistência Social	3.009,00
Chefe do Serviço de Ambulância	2.399,00
Chefe do Serviço de Compras e Licitação	3.883,00
Chefe do Serviço de Contabilidade	4.324,00
Chefe do Serviço de Controle de Endemias	3.883,00
Chefe do Serviço de Controle de UBS	3.883,00
Chefe do Serviço de Controle Patrimonial	3.009,00
Chefe do Serviço de Cultura	4.324,00
Chefe do Serviço de Engenharia	3.883,00
Chefe do Serviço de Equoterapia	4.324,00
Chefe do Serviço de Esportes, Lazer e Recreação	3.883,00
Chefe do Serviço de Estradas	3.883,00
Chefe do Serviço de Fiscalização	3.883,00
Chefe do Serviço de Limpeza Pública	3.883,00
Chefe do Serviço de Manutenção e Controle da Frota	3.883,00
Chefe do Serviço de Pavimentação	3.883,00

Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo	3.009,00
Chefe do Serviço de Recursos Humanos	4.324,00
Chefe do Serviço de Suprimento e Manutenção Escolar	3.883,00
Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação	4.324,00
Chefe do Serviço de Turismo	4.324,00
Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária	3.009,00
Chefe dos Serviços Eletricitários	4.324,00
Chefe dos Serviços Operacionais do SAE	3.883,00
Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição	2.399,00
Chefe do Setor de Almoxarifado	3.883,00
Chefe do Setor de Controle de Programas e Projetos Sociais	2.399,00
Chefe do Setor do Terminal Rodoviário, Cemitério e Serviço Funerário	2.399,00
Chefe do Serviço de Trânsito	4.324,00
Diretor de Escola	5.235,00
Procurador Jurídico Chefe	6.979,00
Vice – Diretor de Escola	4.335,00

03 – CARGOS PÚBLICOS

Engenheiro	5.332,80

04 – CARGOS PÚBLICOS INATIVOS

Contador	2.091,00
PEB I	1.285,00

05- EMPREGOS PÚBLICOS

Agente Comunitário de Saúde	1.463,00
Agente Controle de Vetores	1.463,00
Agente de Organização Escolar	1.463,00
Agente de Serviço Social	1.680,00
Agente de Serviços Gerais	1.463,00
Ajudante de Manutenção	1.680,00
Almoxarife	2.523,00
Assistente de Guia	2.305,00
Assistente de T.I.	3.770,00
Assistente de Veterinário	1.680,00
Assistente do Setor de Tributação	2.305,00
Assistente Social	3.053,00
Assistente Técnico	2.305,00
Auditor Fiscal	6.241,00
Auxiliar de Biblioteca	1.680,00
Auxiliar de Computação	2.305,00
Auxiliar de Dentista	1.680,00
Auxiliar de Enfermagem	1.680,00
Auxiliar de Fisioterapia	1.680,00
Auxiliar de Receita	2.305,00
Auxiliar de Supervisão	4.055,00

Prefeitura de José Bonifácio SP

Auxiliar Técnico	1.680,00
Bibliotecária	1.874,00
Bioquímico	3.770,00
Bombeiro Civil	2.088,00
Borracheiro	1.463,00
Carpinteiro	1.680,00
Contador	12.588,00
Coordenador de Creches	1.874,00
Coordenador Pedagógico	4.335,00
Costureira	1.680,00
Coveiro	1.463,00
Cozinheiro	1.680,00
Dentista	3,053,00
Dentista E.S.F.	5.042,00
Desenhista	2.088,00
Eletricista	1.680,00
Encanador	1.680,00
Encanador do S.A.E.	2.088,00
Encarregado da Saúde Mental	3.770,00
Encarregado de Atenção Básica em Saúde	3.770,00
Encarregado de Manutenção do SAE	2.305,00
Encarregado de Obras e Serviços Públicos	5.042,00
Encarregado de Setor	3.053,00
Encarregado de Terraplanagem	3.053,00
Encarregado do Centro Cultural	2.523,00
Encarregado do Serviço De Pavimentação	3.053,00
Encarregado do Serviço de Trânsito	3.770,00
Encarregado do Setor de Compras	5.042,00
Encarregado do Setor de Empenho	5.042,00
Encarregado do Setor de Licitações	3.360,00
Encarregado do Setor de Patrimônio	4,055,00
Encarregado do Setor de Pessoal	7.872,00
Encarregado do Setor de T.I.	5.042,00
Encarregado do Setor de Tributação	4.444,00
Encarregado dos Serviços de Saúde	2.893,00
Encarregado dos Serviços Eletricitários	2.523,00
Endodontista	5.042,00
Enfermeiro	3.360,00
Enfermeiro PSF	4.055,00
Engenheiro Agrônomo	4.444,00
Engenheiro Civil	4.444,00
Escriturário Nível I	1.680,00
Escriturário Nível II	1.874,00
Escriturário Nível III	2.305,00
Farmacêutico	3.360,00
Fiscal de Inspeção Sanitária	1.874,00
Fiscal de Obras	2.088,00
Fiscal de Posturas	2.088,00
Fiscal de Tributação	2.088,00
Fisioterapeuta	2.523,00

Fonoaudiólogo	2.893,00
Inspetor de Alunos	1.463,00
Instrutor de Equitação	2.893,00
Instrutor de Informática	2.088,00
Lavador	1.463,00
Leiturista do SAE	1.680,00
Marceneiro	1.874,00
Mecânico Eletricista	2.088,00
Mecânico Nível I	1.874,00
Mecânico Nível II	2.088,00
Médico Clínico	7.872,00
Médico da Família	16.352,00
Médico Ginecologista	7.872,00
Médico Pediatra	7.872,00
Monitor de Educação Infantil	14,54 H/A
Motorista Nível I	1.680,00
Motorista Nível II	1.874,00
Nutricionista	3.360,00
Operador da Usina de Soja	1.680,00
Operador de Máquinas	2.305,00
Patroleiro	2.523,00
Pedagogo	3.053,00
Pedreiro	1.680,00
Pintor	1.680,00
Podador	1.463,00
Procurador Jurídico	5.042,00
Professor de Educação Básica I	20,74 H/A
Professor de Educação Básica II	21,64 H/A
Psicólogo	3.360,00
Químico	3.360,00
Servente	1.463,00
Servidor Braçal	1.463,00
Superintendente Executivo	7.872,00
Supervisor de Ensino	5.235,00
Supervisor Geral	2.523,00
Supervisor Geral Nível I	2.893,00
Técnico de Farmácia	1.680,00
Técnico em Enfermagem	1.680,00
Telefonista	1.680,00
Terapeuta Ocupacional	2.523,00
Tesoureiro	4.055,00
Topógrafo	2.305,00
Torneiro Mecânico	2.088,00
Veterinário	4.444,00
Vigia	1.463,00

06 – Os valores indicados para os cargos empregados representam o vencimento ou salário mensal básico inicial, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Prefeitura de José Bonifácio SP

José Bonifácio, Estado de São Paulo, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS EDUARDO CARVALHO STELA
Encarregado do Setor de Pessoal - Designado

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 22/12/2023 Valor: R$ 8.110,82
Data de reconhecimento do crédito: 22/12/2023
Programa: FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade

Concessor: FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
Beneficiário: Associação de Pais amigos dos Excepicionais
Data do crédito: 22/12/2023 Valor: R$ 3.936,13
Data de reconhecimento do crédito: 22/12/2023
Programa: FNAS - Apoio pessoa portadora de deficiencia PPD

Concessor: FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
Beneficiário: Associação Lar Para Velhor São João
Data do crédito: 22/12/2023 Valor: R$ 1.160,96
Data de reconhecimento do crédito: 22/12/2023
Programa: FNAS-Apoio a Pessoa Idosa-ASILO

Concessor: FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
Beneficiário: Associação de Ass. Criança e Adoles. Casa Raio de Sol
Data do crédito: 22/12/2023 Valor: R$ 6.361,43
Data de reconhecimento do crédito: 22/12/2023
Programa: FNAS - PAC1 - Casa Raio de Sol

Concessor: Ministério Desenvolvimento Social Combate a Fome
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 22/12/2023 Valor: R$ 14.457,16
Data de reconhecimento do crédito: 22/12/2023
Programa: FNAS - Sistema Conv. e Fortalecimento de Vinculos

Concessor: Ministério Desenvolvimento Social Combate a Fome
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 26/12/2023 Valor: R$ 5.591,55
Data de reconhecimento do crédito: 26/12/2023
Programa: FNAS - IGD - Programa Auxlio Brasil

Concessor: Ministério Da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 26/12/2023 Valor: R$ 2.244,00
Data de reconhecimento do crédito: 26/12/2023
Programa: Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério Da Saúde
Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
Data do crédito: 26/12/2023 Valor: R$ 13.000,00
Data de reconhecimento do crédito: 26/12/2023
Programa: Programa Saúde Bucal

.....

Terceiro Setor

Termo de Fomento

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS – CASA DO AMOR FRATERNO

CNPJ:- 03.207.226/0001-56

Endereço:- Rod. BR 153, KM 108 +321,02 metros, acesso pelo trevo J.Bonifácio, s/nº - Zona Rural – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Prevenção, recuperação e ressocialização social, convivência e fortalecimento de vínculos, para dependentes químicos e seus respectivos grupos familiares.

Valor total do repasse:- R$ 156.000,00.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das

partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 03 de janeiro de 2024.

Secretaria de Saúde

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE

CNPJ:- 51.840.999/0001-18

Endereço:- Rua Ademar de Barros, nº 02 - Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e multipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor total do repasse:- R$ 625.200,00.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 03 de janeiro de 2024.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CASA RAIO DE SOL"

CNPJ:- 03.910.642/0001-16

Endereço:- Avenida Campos Salles, nº 1377 - Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Valor total do repasse:- R$ 226.200,00.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 03 de janeiro de 2024.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

CNPJ:- 51.348.365/0001-42

Endereço:- Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, nº 219 – Jardim José de Almeida – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Valor total do repasse:- R$ 783.600,00.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 03 de janeiro de 2024.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM

CNPJ:- 51.348.159/0001-32

Endereço:- Avenida Antonio Catelan, nº 90 – Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Oferecer serviço de proteção social básica, com atendimento diário de crianças e adoslecentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse:- R$ 675.600,00.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas “in loco”, abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 03 de janeiro de 2024.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO - AEJOB

CNPJ:- 04.144.604/0001-62

Endereço:- Avenida 9 de Julho, nº 1892 – São José – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção (orientação, apoio, motivação, valorização, encaminhamentos e prevenção) à adolescentes, jovens e seus familiares com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e álcool, e pessoas com desajustes sociais, propiciando aos mesmos o fortalecimento do vínculo familiar, visando à recuperação e a reinserção social.

Valor total do repasse:- R$ 70.800,00.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a

modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 03 de janeiro de 2024.

Secretaria de Cidadania e Ação Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS

CNPJ:- 49.150.352/0002-01

Endereço:- Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331 – Dr. Paulo Prata – Barretos/SP – CEP: 14784-400.

Objeto proposto:- Serviços de assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico.

Valor total do repasse:- R$ 73.200,00.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 03 de janeiro de 2024.

Secretaria de Saúde

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência:- Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DE DEFESA DOS ANIMAIS - ABDA

CNPJ:- 32.661.825/0001-43.

Endereço:- Rua São Benedito, nº 72 – Jardim das Flores – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Destinar a população de cães abandonados e maltratados soltos, circulando nas vias urbanas e rodovias de José Bonifácio, através de um abrigo de resgate, tendo como primícias o acolhimento, atendimento, e reabilitação um espaço físico que promova o bem estar e melhoria da qualidade de vida desta população canina, evitando a superpopulação e tirando-os do sofrimento, tortura, abusos e privação de necessidades básicas de sobrevivência.

Valor total do repasse:- R$ 360.000,00.

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, nos termos do art. 35, V, da Lei Federal nº. 13019/14 e art. 23, IX, do Decreto Municipal nº. 2805/17, **ATESTAMOS**, que:-

a) no mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

c) há viabilidade de sua execução;

d) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

e) os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão:- visitas "in loco", abordagem dos usuários, prestações de contas mensais e anual;

f) houve designação do gestor da parceria;

g) houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Sub censura, é este o nosso Parecer.

José Bonifácio/SP, 03 de janeiro de 2024.

Secretaria de Saúde

.....

FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

E D I T A L

A Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni, para os fins dispostos no art. 39, §6º da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a relação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos dos quadros da Fundação, vigentes em 31 de dezembro de 2023.

Especificação R$

01 - AGENTES POLÍTICOS

Diretor Presidente	2.712,00
Diretor Administrativo	2.194,00
Diretor Pedagógico	2.194,00

02 - EMPREGOS PÚBLICOS

Secretário	1.552,00
Tesoureiro	1.419,00
Escriturário	1.320,00
Servente	1.320,00
Professor de Educação Profissional	19,34 h/a

03 - Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico inicial, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

José Bonifácio, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉLIO VANZELA
Diretor Presidente

.....